

Errata

O TCE-MT decide publicar a seguinte errata relativa ao Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 001/2009, DOE 17/02/09, conforme abaixo descrita:

- 1) Onde se lê:
No CAPÍTULO II, item 3, página 44 **“Administração Direta, Autarquias e Fundações”**

Leia-se: **“Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações”**

- 2) Incluir documento:
Nos CAPÍTULOS II e III, no item BALANÇO GERAL E CONTAS ANUAIS DE GESTÃO, inclui-se o seguinte documento: **“Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei Complementar nº 269/2007)”**